

CADERNOS

TEORIA e DEBATE



[SÉRIE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL]

UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO COMO PILAR PARA RECONSTRUIR E TRANSFORMAR O BRASIL



FUNDAÇÃO
Perseu Abramo
Partido dos Trabalhadores

CADERNOS TEORIAeDEBATE

[SÉRIE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL]

UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO COMO PILAR PARA RECONSTRUIR E TRANSFORMAR O BRASIL

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Março/2022

Este *Caderno Teoria e Debate* faz parte da série *Reconstrução e Transformação do Brasil*: um conjunto de elaborações que tem como objetivo problematizar questões da sociedade contemporânea e propor políticas públicas para o Brasil, realizado no âmbito do Centro de Altos Estudos e dos Núcleos de Acompanhamento de Políticas Públicas (NAPPs). Esses cadernos constituem subsídios para o debate propositivo e de alternativas para o país e não têm caráter de resolução partidária, programa de governo e não necessariamente expressam as opiniões da direção da Fundação Perseu Abramo. As opiniões expressas neste documento são de responsabilidade dos autores.

EXPEDIENTE

Fundação Perseu Abramo

Instituída pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores em maio de 1996.

Diretoria

Presidente: Aloizio Mercadante
Vice-presidenta: Vívian Farias
Elen Coutinho, Jéssica Italoema, Alberto Cantalice,
Artur Henrique, Carlos Henrique Árabe, Geraldo
Magela, Jorge Bittar e Valter Pomar.

Conselho Curador

Dilma Rousseff (presidenta de honra), Fernando
Haddad (presidente), Ana Maria de Carvalho,
Ademar Arthur Chioro dos Reis Fontenele,
Arlete Avelar Sampaio, Azilton Ferreira Viana,
Camila Vieira dos Santos, Celso Luiz Nunes
Amorim, Dilson de Moura Peixoto Filho,
Eleonora Menicucci, Eliane Aquino Custódio,
Elisa Guaraná de Castro, Esther Bemerguy de
Albuquerque, Everaldo de Oliveira Andrade,
Fernando Damata Pimentel, Fernando Dantas
Ferro, Francisco José Pinheiro, Iole Ilíada Lopes,
José Roberto Paludo, Laís Wendel Abramo, Luiza
Borges Dulci, Maria Isolda Dantas de Moura,
Nabil Georges Bonduki, Nilma Lino Gomes,
Paulo Gabriel Soledade Nacif, Penildon Silva
Filho, Sandra Maria Sales Fagundes, Sergio
Nobre, Tereza Helena Gabrielli Barreto, Vladimir
de Paula Brito.

Equipe editorial: Rose Spina, Rogério Chaves,
Raquel Costa e David da Silva Jr.

Editoração e capa: Camila Roma

Revisão: Angélica Ramacciotti e Claudia
Andreati.

Comissão redatora deste caderno

Carlos Augusto Abicalil (coordenador), Antonio
Ibañez Ruiz, Binho Marques, Bruno da Costa
Ferreira, Eduardo Ferreira, Heleno Araújo, Olga
Freitas, Selma Rocha, Teresa Leitão, Vanda
Bandeira Santana, Walisson Araújo.

Integrantes DO NAPP EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante (presidente da FPA), Carlos
Augusto Abicalil (coordenador), Rosa Neide
Sandes de Almeida (coordenadora do Núcleo de
Educação e Cultura do PT no Congresso Nacional),
Teresa Leitão de Melo (coordenadora da CAED
PT – Setorial da Educação), Antonio Ibañez Ruiz,
Binho Marques, Bruno da Costa Ferreira, Cesar
Callegari, Daniel Pereira da Silva, Eduardo Ferreira,
Eliezer Pacheco, Fernando Silva, Florentino Junior,
Heleno Araújo, Ideli Salvatti, Jesualdo Farias, José
Clóvis Azevedo, Lizete Marques, Lucio Rodrigues,
Ludmila Lima Barreto, Macaé Maria Evaristo dos
Santos, Márcia Abreu, Maria Lucia Cavalli Neder,
Olga Freitas, Penildon da Silva Filho, Selma Rocha,
Vanda Bandeira Santana, Vilma Gerusa Oliveira,
Waldenor Pereira, Walisson Araujo.

Centro de Altos Estudos (CAE)

Coordenador–executivo: William Nozaki

Fundação Perseu Abramo

Rua Francisco Cruz, 234 - Vila Mariana 04117-091 São Paulo - SP

Fone: (11) 5571 4299 - www.fpabramo.org.br

SUMÁRIO

Uma política de Educação como pilar para reconstruir e transformar o Brasil	05
Introdução	07
A radicalização neoliberal e seus impactos na educação.....	10
Resistência e Transformação: Universidade Pública.....	20
O Sistema Nacional de Educação (SNE).....	25
Rumo à Conape 2022 – “Educação Pública e Popular se constrói com Participação Social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire”	32
Esperançar com verbo, projeto e ação política	33

Uma política de Educação como pilar para reconstruir e transformar o Brasil

O Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas de Educação (NAPP Educação), constituído no âmbito da Fundação Perseu Abramo, depois do Ciclo de Seminários realizados em 2021¹ e da conclusão da sessão legislativa, por meio desta comissão redatora de composição voluntária, debruçou-se sobre a elaboração deste artigo com a finalidade de contribuir na atualização do debate nacional, indispensável à superação do desastre promovido e acelerado nos últimos anos. Entrando no sexto ano do golpe patrocinador do neoliberalismo econômico associado à guerra cultural, torna-se imperativo revisitar diagnósticos e formulações de resistência e de inovação, apontar um balizamento para o desenho da reconstrução e um horizonte prospectivo da transformação: afinal, “outro mundo é preciso, outro Brasil necessário”.

Além da intensa atividade de acompanhamento em meio a tantas agressões às políticas públicas democráticas e populares, articulando ações com as bancadas parlamentares, gestores(as) as públicos(as) e assessorias técnicas, em todas as esferas da federação, com lideranças do movimento social e popular, pesquisadores(as) e instituições diversas, a oferta deste texto responde a uma atualização complementar às inúmeras outras contribuições que são bem-vindas a essa imensa tarefa que se avizinha. Portanto, não pretende ser exaustivo nem definitivo. É uma contribuição comprometida que, de algum modo sucede,

1. O ciclo de Seminários foi composto por quatro sessões temáticas: 1. Educação no contexto da Pandemia, Retorno Seguro às Atividades Presenciais e Transição Digital. Acesso em: <https://www.youtube.com/watch?v=Auy67MDdePM&t=47s>. 2. Currículo e Ensino Médio. Acesso em: https://www.youtube.com/watch?v=_jY45KxGyC4&t=24s; 3. Financiamento para a educação de Qualidade. Acesso em: <https://www.youtube.com/watch?v=s-CaoBljKKw&t=6s>; 4. Democratização e Sistema Nacional de Educação. Acesso em: <https://www.youtube.com/watch?v=hktKqp9qc9M&t=25s>

aprofunda parcialmente, problematiza ou coloca em relevo aspectos importantes que pautam os imperativos éticos de reconstruir e transformar.

Assim, além de tomar como pano de fundo comum a síntese iniciada na publicação do Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil², reputa indispensável a consideração concomitante do “Balanço da Educação Brasileira – do Golpe de 2016 ao governo Bolsonaro”³ e do “Brasil: cinco anos de golpe e destruição”.⁴

O debate aberto é o melhor cenário para reunir e mobilizar as mais justas aspirações, dando potência e movimento à esperança que motiva a luta.

A Comissão Redatora.

2. Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil. Acesso em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/plano-de-reconstrucao-e-transformacao-do-brasil/>

3. Balanço da Educação Brasileira: do Golpe ao governo Bolsonaro. Acesso em: https://ptnacamara.org.br/portal/wp-content/uploads/2021/03/Balanco-Educacao-Brasileira-1_compressed.pdf

4. Brasil: cinco anos de golpe e destruição. Acesso em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/08/Golpe-5-anos-FPA.pdf>

Introdução

A Constituição Federal (CF) de 1988 aponta os fundamentos da República: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político. A mesma Constituição define os seus objetivos: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Brasil, 1988, art. 1º e 3º).

É ali, também, que encontramos a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando à garantia do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205). É vital para a concretização dos fundamentos e objetivos do Estado democrático. Para que os fundamentos e objetivos do Estado democrático se concretizem e a educação de qualidade se efetive, é necessário garantir o atendimento aos princípios de: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais da educação, com planos de carreira e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; gestão democrática do ensino público; padrão de qualidade; e piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação pública, nos termos de lei federal (art. 206).

O vigor destes ordenamentos basilares não é, entretanto, linear. Nestes 25 anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB),

houve muitas tentativas de alteração do texto desde 1996. Boa parte das demandas, especialmente depois de 2002, foram iniciativas da sociedade civil organizada. Em grande medida, atualizando as formulações originárias do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública⁵, com sua marcante atuação desde o período constituinte, contribuindo decisivamente para a consolidação de um dos mais avançados capítulos da Constituição Federal de 1988, no que tange à concepção, aos princípios, aos objetivos, às condições de afirmação do direito universal à educação e às garantias de financiamento de uma política pública nacional com tal dimensão. As Conferências Nacionais de Educação (CONAES), dinamizadas e realizadas em instâncias municipais, intermunicipais, estaduais, distrital e nacional, com a participação de fóruns especializados, recuperaram, ressignificaram e potencializaram formulações que responderam afirmativamente a clamores sociais por mudanças, em face da forte retração na consolidação de políticas que dessem consequência às determinações constitucionais e, a partir de 1996, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Herdeiras das Conferências Brasileiras de Educação (CBEs) pré-constituinte, ampliadas na experiência dos Congressos Nacionais de Educação (CONEDS), promovidos autonomamente pela sociedade civil, as CONAES resultaram num forte manancial de proposições legislativas, de programas e de ações governamentais, em diversos níveis, emprestando-lhes consistência, legitimidade, capilaridade social e balizadores críticos vigentes até hoje.

Em boa medida, esse movimento se nutriu, concomitantemente, das experiências bem-sucedidas de administrações municipais e estaduais de governos democrático-populares, em cujas redes se operaram demonstrações claras de participação democrática, investimento público ampliado, expansão da oferta com

5. Movimento social resultante da mobilização de entidades que passaram a se organizar a partir do início dos anos 1980, nas Conferências Brasileiras de Educação.

qualidade, valorização dos profissionais da educação, formação dos educadores, currículo voltado à formação integral do sujeito, avaliação e planejamento sistemáticos e êxito escolar comprovado, a partir de processos de avaliação continuada em benefício de uma escola que se constitua em polo de investigação, difusão e construção da cultura.

Os avanços inegáveis das políticas de educação no Brasil, em especial no período dos governos democráticos e populares que o país experimentou (2003–2015), resultaram em um processo amplo e democrático que culminou com a aprovação, em junho de 2014, do Plano Nacional de Educação (PNE). A lei foi sancionada, sem vetos, pela presidenta Dilma Rousseff, com metas pactuadas para o decênio de 2014 a 2024, voltadas para a educação brasileira em geral. Em dezembro do mesmo ano, o movimento educacional brasileiro empreendeu, mais uma vez, com a realização da 2ª Conferência Nacional de Educação em 2014 (CONAE–2014), que contou com a participação ativa da sociedade civil brasileira. A etapa nacional da Conferência foi precedida por inúmeras conferências no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados brasileiros e, dessa forma, fomentou, também, a elaboração dos planos municipais, distrital e estaduais de educação.

O resultado, oriundo desse pacto entre sociedade civil e Estado, partia da visão estratégica de que o desenvolvimento soberano do Brasil não se daria sem a contribuição central da educação. Vale lembrar que a luta de muitas décadas por uma educação pública, de qualidade social, laica e gratuita, passou a contar com o apoio efetivo e fundamental do governo a partir de 2003, no ano em que um sindicalista de origem operária foi alçado à Presidência da República no Brasil pela primeira vez em sua história, assumindo o comando do maior país da América Latina.

Toda essa pactuação e concertação, resultado de um amplo diálogo social, se esvaiu com o golpe parlamentar/jurídico/midiático que sofreu a jovem democracia brasileira em 2016, que afastou da Presidência da República a presidenta Dilma Rousseff (PT) e subjugou, no país, a soberania do voto popular aos interesses nacionais e internacionais do grande capital financeiro. Desde então, os ataques à educação pública são inúmeros, contundentes e destruidores de todas as conquistas sociais materializadas em políticas públicas.

A radicalização neoliberal e seus impactos na educação

Desde o golpe político, jurídico e midiático de 2016, o Brasil vive a mais violenta ofensiva contra a educação pública, com ataques a docentes, estudantes e instituições de ensino, com aprofundamento em direção à mercantilização da educação. Não há precedentes em nossa história em relação ao que se está fazendo e pretendendo fazer.

O reordenamento jurídico, financeiro e político da educação nacional expressa um movimento mais amplo das forças neoliberais em nosso tempo. A articulação entre neoliberalismo, globalização e financeirização, nas décadas de 1980 e 1990, engendrou um intenso processo de reorganização do Estado Nacional e das relações societárias, que tem feito prosperar os interesses e dinâmicas do mercado em diferentes países do mundo.

O Brasil é um exemplo dessa dinâmica. A Emenda Constitucional (EC) nº 95, que estabelece o teto de gastos; as chamadas “reformas” – da Previdência Social, Trabalhista, Tributária, Administrativa; os processos de privatização; a redução de direitos e sua transformação em serviços, isto é, em mercadoria; o desemprego estrutural; tudo

isso parece demonstrar que não houve uma diminuição do papel do Estado, mas uma reorientação de sua estrutura organizativa e jurídica para atender aos interesses do capital financeiro e dos grandes conglomerados empresariais. O próprio Estado e suas obrigações, especialmente em relação aos direitos sociais, devem estar submetidos à lógica da concorrência e tal ideário, pretende-se, deve ordenar as relações sociais e humanas em todas as dimensões.

As políticas que pretendem transformar direitos sociais em mercadoria não se reduzem a incrementar a competição entre público e privado, tampouco pretendem sustentar apenas baixa carga tributária para os ricos, perpetuando a histórica injustiça tributária no país. Trata-se de assegurar o acesso aos fundos públicos, disputar com o Estado a oferta de serviços, bem como estabelecer a prevalência do direito privado sobre o direito público.

Duas questões fundamentais daí derivam. A primeira se refere ao fortalecimento do modelo gerencial apresentado como “neutro” e sustentado em “princípios técnicos” para alcançar a eficácia das ações governamentais. O critério de eficácia está associado à promoção da concorrência e à liberdade individual, sustentáculos das dinâmicas do mercado. A segunda se refere, em decorrência, à negação da política como fundamento da gestão pública. Os cidadãos são progressivamente transformados em clientes e os direitos sociais em serviços, o que enfraquece, também, os direitos civis e políticos e, portanto, a participação política dos cidadãos, reduzindo a discussão das causas públicas e a esfera pública, cuja existência aperfeiçoa e fortalece a democracia.

Em verdade, é a própria democracia que está sendo enfraquecida. Para os neoliberais, a soberania popular e as liberdades democráticas não podem ser mais fortes do que a liberdade individual e os interesses do mercado, ordenados em função dos processos de

financeirização. Trata-se da máxima liberdade econômica para os indivíduos e do máximo controle no que se refere à defesa e garantia de direitos sociais. A desigualdade produzida pela concorrência e pela exploração do trabalho, acentuada pela redução de direitos, motivam o aumento do controle social e fortalecem os mecanismos de coerção social e violência praticados pelo Estado. No Brasil, tal processo se combina com o racismo, o patriarcalismo e o machismo, que sustentam, historicamente, a ordem capitalista no país.

Os neoliberais disputam os rumos da educação no Brasil desde os governos de FHC, por meio de suas políticas e de agências internacionais como o Banco Mundial e a OCDE. Durante nossos governos, as pressões de grupos empresariais, de suas fundações e de alguns governos estaduais e municipais para adesão aos fundamentos de suas orientações e políticas foram intensas. Depois do golpe, tais políticas foram executadas a partir do Estado Nacional, como é o caso da reforma do Ensino Médio e da versão final da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). As marcas das políticas neoliberais assumem formas mais agressivas a partir de 2016, expressas, notadamente, nas seguintes propostas ou legislações:

1. A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que impôs à sociedade brasileira o congelamento dos gastos públicos, com a projeção de redução gradativa do investimento *per capita* em educação por um período de 20 anos. Somente através dessa medida a possibilidade de cumprimento de várias metas estabelecidas no PNE foi eliminada, assim como de diversas metas dos planos estaduais, distrital e municipais de educação. A EC 95/2016 propõe retroceder, nos seus 20 anos de duração, tudo o que o país avançou nos 20 anos anteriores em termos de consolidação dos direitos sociais.
2. Uma Reforma do Ensino Médio que restringe a base do

conhecimento e estimula a privatização dessa etapa educacional, além de promover, sem nenhum pudor, um verdadeiro apartheid socioeducacional, fomentando a diferenciação entre escolas para ricos e escolas para pobres. Esta reforma ataca, ainda, a profissionalização do magistério brasileiro ao prever a contratação de professores (as) com “notório saber” para lecionar na educação técnica e profissional, diminuindo a necessidade de realização de concursos públicos para o ingresso na carreira dos docentes.

3. A Lei da Terceirização Ilimitada (uma prévia da reforma trabalhista que estaria por vir no país)⁶. Essa terceirização ilimitada também atinge a educação pública brasileira, conferindo ao poder público a possibilidade de privatizar a escola pública por meio de Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), além de contratar profissionais da educação sem concurso público e remunerar abaixo do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

4. A Reforma Trabalhista⁷, aprovada no governo Temer, cria um “cardápio de contratos precários”, dentre os quais merece destaque aquele que mais pode impactar a educação pública a médio e longo prazo, que é o contrato de trabalho intermitente. Essa modalidade impactará fortemente nas conquistas recentes do magistério brasileiro, pondo fim às jornadas extraclases. Em linhas gerais, em relação à qualidade do vínculo trabalhista e à remuneração dos trabalhadores em educação, a Reforma Trabalhista atinge profissionais temporários que atuam nas redes públicas, docentes que atuam na educação privada e também aquelas e aqueles que trabalham em Organizações Sociais (OSs) – uma espécie de parceria público–privada que possibilita a gestão de serviços públicos por OSs. E com a redução ou mesmo o fim

6. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017.

7. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

dos concursos públicos, atingirá também os(as) professores(as) de contratos efetivos, já que estes diminuirão sua participação no contingente global dos contratados pelas redes de ensino.

5. A EC 109/2021 tem como objetivo reduzir gastos públicos sociais, especialmente através de uma economia feita às custas das e dos servidores públicos, por via de medidas como congelamento de salários, suspensão de concursos e limitação de investimentos públicos. É um aprofundamento da EC 95/2016. Sem investimento em pessoal e no serviço público, as políticas públicas sociais são prejudicadas, o que vulnerabiliza ainda mais a população brasileira. Em uma área como a educação, que depende diretamente da qualidade e capacidade da mão de obra e cujo maior custo é o salário dos(as) professores(as), cortes que miram nos salários e planos de carreira são particularmente danosos.

6. A PEC 13/2021, de acordo com o texto inicial, concede perdão aos gestores estaduais e municipais pelo eventual descumprimento do piso de investimento na educação em 2020, abrindo um perigoso precedente para a proposta do ministro Paulo Guedes de fusão dos pisos constitucionais da educação e da saúde, ou até mesmo de extinção de toda e qualquer vinculação constitucional.

7. As propostas de reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional (PECs 45 e 110, ambas de 2019) não promovem a justiça tributária que seus proponentes alegam. Com as mudanças propostas, os impostos brasileiros, de forma geral, permaneceriam regressivos e com alta incidência no consumo. A PEC 110 prevê a extinção do salário-educação e sua substituição pelo repasse de parte das receitas vinculadas para complementação do financiamento da educação básica. Já o texto da PEC 45 prevê a manutenção dos percentuais de vinculação constitucional em áreas como saúde e educação,

mas permite a flexibilização dos valores nominais através das alíquotas singulares, a fim de beneficiar uma área específica em detrimento de outra, o que pode prejudicar a organização das políticas públicas setoriais, incluindo aqui a área da educação.

8. A proposta legislativa mais agressiva à educação pública é a PEC 32/2020 (Reforma Administrativa). A PEC prevê um conjunto de medidas que atingem tanto os futuros como os atuais servidores. A Reforma Administrativa elimina o Regime Jurídico Único e a estabilidade dos servidores, favorecendo a terceirização do serviço público, o apadrinhamento político e os esquemas de corrupção. A PEC 32 elimina direitos já consagrados, como férias em período superior a trinta dias pelo período aquisitivo de um ano, medida que pode impactar diretamente os(as) professores(as). Propõe ainda alterações significativas no regime de contratação de servidores, institucionalizando vínculos de trabalho precários, em detrimento dos concursos públicos. Autoriza que os entes federativos firmem contratos com organizações privadas para a “execução de serviços públicos”, o que potencializa a terceirização e privatização. Essa mudança provoca a ampliação das hipóteses de parcerias público-privadas (PPPs) na educação.

Se não bastassem todas essas reformas de Estado em curso desde o governo Temer, ainda enfrentamos outras batalhas centrais para a educação, muitas delas no âmbito do Congresso Nacional ou das casas legislativas dos Estados e Municípios.

O chamado Plano Mais Brasil, elaborado pela equipe econômica do governo Bolsonaro, propôs a fusão das aplicações mínimas em educação e saúde previstas na Constituição Federal, como primeiro passo para a implementação da chamada agenda 3D: desindexação, desvinculação e desobrigação.

Por ocasião da elaboração e votação da proposta do novo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), a educação combateu diversas propostas de utilização dos recursos públicos por segmentos privados, especialmente no caso do voucher para educação infantil e das parcerias para oferta de educação profissional. Combateu e terá de continuar combatendo, pois já tramitam novas proposições legislativas que buscam inscrever retrocessos no diploma legal que regulamentou o Fundeb permanente, a exemplo da Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que abre uma janela de transferência dos recursos do Fundeb para o “Sistema S”. É pertinente mencionar o veto ao dispositivo do referido diploma legal que permite que os recursos do Fundeb destinados ao pagamento de pessoal sejam administrados por instituições financeiras privadas, uma vez que essa permissão também consta no PL 4188/2021, de autoria do Poder Executivo.

As propostas de regulamentação da educação domiciliar continuam em tramitação no Congresso Nacional, em detrimento do direito público subjetivo e, portanto, inalienável, à educação básica obrigatória de 4 a 17 anos, previsto na Constituição Federal. As proposições intensificam o histórico processo de desqualificação da Escola Pública e favorecem movimentos reacionários como o Escola sem Partido, que transforma professores(as) em inimigos(as) internos e difundem o medo e a insegurança entre os pais ou responsáveis.

O programa das Escolas Cívico-Militares (PECIM), lançado pelo governo Bolsonaro no contexto de experiências de militarização das escolas públicas, já deflagradas em alguns estados e municípios, pretende tornar as escolas espaços organizados à imagem e semelhança do Exército (e por decorrência das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros), isto é, tendo como referência a hierarquia e a disciplina como condição da organização das escolas e da aprendizagem. O anticomunismo herdado da Guerra Fria e da Doutrina Militar

(conhecida como Doutrina de Segurança Nacional), a BNCC em vigor e a avaliação externa passam a ser ordenadores da proposta pedagógica.

Enfrentamos, ainda, um processo violento de desqualificação e desvalorização da universidade pública e da produção científica, com cortes de recursos, em especial para a pesquisa básica e para os cursos das humanidades, em benefício da adaptação da pesquisa científica e tecnológica aos interesses de mercado, tendo como base o programa Future-se.

Outro processo sorrateiro e com elevado potencial ofensivo é o favorecimento do processo de aquisição e de fusão de empresas e da abertura de capital dos grandes conglomerados educacionais na Bolsa de Valores de Nova York, Nasdaq e Bovespa. As maiores empresas educacionais são financiadas por bancos ou fundos de investimento e as fusões favorecem a concentração de capital. A maior parte delas reorienta hoje seus serviços para a educação básica pública, que se tornou uma espécie de “mercado futuro” em função das matrículas obrigatórias de 4 a 17 anos (EC 59) e dos recursos vinculados e subvinculados à educação. Tais grupos, especialmente depois da pandemia, pretendem disputar a oferta de serviços educacionais nas redes e escolas públicas a partir da chamada educação híbrida. A BNCC vigente, as avaliações externas, especialmente o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), contribuem para a padronização do serviço educacional, conformando-o como mercadoria, o que é uma condição de confiabilidade das referidas instituições nos mercados, especialmente nas Bolsas. A realização da “educação híbrida” pelos grandes conglomerados educacionais nas escolas e redes públicas precisa de professores(as) “alinhados à Base” e das determinações das avaliações externas.

A difusão da ideologia do empreendedorismo e do individualismo, especialmente junto à juventude, atribui e circunscreve aos indivíduos os fracassos e sucessos da vida material. A competição passa a ser a “pulsão de vida” que dispensa a luta social por interesses coletivos de classe, contra o racismo, o machismo e todos os processos de discriminação e violência. A incorporação dos negros e das mulheres ao mercado de trabalho é apresentada como exemplo de sucesso individual. Tais processos reduzem a existência social ao presente, quebrando laços com a memória social e a compreensão histórica, especialmente das lutas sociais. Ao fazê-lo, negam o pensamento crítico e reduzem o tempo à velocidade, identificada como um dos pilares da competição e do sucesso. Negam, também, qualquer forma de redistribuição, solidariedade e cooperação. Os horizontes neoliberais de organização do Estado e da vida em sociedade pretendem tornar o capitalismo o único horizonte de existência social possível, ocultando o inédito viável.

A pandemia de COVID-19 atinge o Brasil em um momento político completamente desfavorável às grandes majorias empobrecidas do país. Já vivíamos um período de forte recessão econômica, com aumento vertiginoso do desemprego, em decorrência das políticas neoliberais. Ainda antes da pandemia, as redes de ensino municipais, distrital e estaduais já padeciam com os problemas que enfrentamos todos os anos quando do início do ano letivo em nossas escolas, como a problemática da lotação, da carência de professores(as) e da falta de vagas para atender a todos os estudantes. Também já estava enormemente agravado o problema da lacuna deixada pela ausência de apoio técnico para o fortalecimento da gestão na maior parte das secretarias de educação municipais; tal lacuna foi deixando as secretarias cada vez mais isoladas no enfrentamento de desafios novos e antigos. A pandemia de COVID-19 se instalou por aqui e esse quadro geral só piorou, deixando claro que as políticas neoliberais recessivas implantadas pelos governos de

Temer e Bolsonaro são inimigas do nosso povo.

O direito à educação no Brasil, no período anterior à pandemia, ainda estava distante de ser universalizado. Dados do 3º Relatório de Monitoramento do PNE, feitos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC) que se vê intensamente ameaçado e atacado pelo governo Bolsonaro, apontavam o seguinte quadro desolador: 63% das crianças de 0 a 3 anos de idade não tinham acesso à creche; 5,9% das crianças de 4 a 5 anos de idade não estavam na pré-escola; 2,0% das pessoas de 6 a 14 anos de idade estavam fora do Ensino Fundamental; 5,5% dos jovens de 15 a 17 anos de idade estavam fora da escola; 17,6% das pessoas com 16 anos de idade não concluíram o Ensino Fundamental; 11 milhões de brasileiros(as) são analfabetos(as); 74 milhões de pessoas com 18 anos de idade ou mais não concluíram a educação básica no Brasil (35% da população brasileira).

A pandemia chega e se instala no Brasil, encontrando, por aqui, um governo negacionista e que de tudo fez para atrapalhar a vacinação da população e as medidas de distanciamento social necessárias à redução do contágio e das mortes, prejudicando sobremaneira a reabertura das instituições de ensino e a garantia do direito à educação durante o período de necessária suspensão das aulas presenciais. O mercado, no entanto, transformou a pandemia em oportunidade de negócios, vendendo soluções tecnológicas e plataformas educacionais às redes pública e privada de ensino, em busca de naturalizar um novo normal que prescinde dos profissionais da educação, da socialização, do diálogo, da mediação e do pensamento crítico. Para eles, a educação precisa, no máximo, de tutores bem treinados para dar conta do manuseio de seus softwares e aplicativos.

Neste cenário desafiador é fundamental destacar o papel das

instituições públicas de ensino superior, responsáveis, no Brasil, pela quase totalidade da produção científica, pela formação de profissionais qualificados e críticos, e pelo seu compromisso com a escola básica pública. Não há como avançar sem o trabalho comum articulado, com a política educacional estruturada por um Sistema Nacional de Educação, sustentada por um pacto federativo construído de forma democrática, para que o direito constitucional inalienável seja garantido, com equidade, a cada cidadão(ã) brasileiro(a).

E não há como deixar de ter esperança. Mas é preciso alimentar nossa esperança ativa, militante, na luta por um conjunto de políticas fundamentais para a defesa do direito à educação. Um espaço privilegiado para o debate e a reafirmação de nossos marcos de resistência é a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) 2022, que vai acontecer em julho deste ano. Este texto, assim, convida a todos(as) a esperar, como verbo, como projeto e ação política, rumo à reconstrução inadiável e aos avanços necessários à educação nacional, com retomada de direitos, contenção e derrota de movimentos reacionários e do neoliberalismo no país.

Resistência e Transformação: Universidade Pública

O combate das instituições públicas de educação superior às políticas de desgoverno e neoliberais praticadas hoje no Brasil não pode ser só de resistência. É necessário estabelecer uma aproximação maior com a sociedade que legitime, ainda mais, o trabalho dessas instituições para o bem da humanidade.

É certo que a democratização das instituições e o combate ao racismo, após a implementação da Lei de Cotas, permitiu à sociedade maior conhecimento sobre o papel do Ensino Superior, especialmente público. Mas hoje observamos que a legitimação deste papel social foi fortemente ampliada em função do trabalho

realizado durante a pandemia, em todas as dimensões (ensino, pesquisa e extensão)⁸.

As instituições públicas de educação superior atravessaram um momento de rápida transformação desencadeado pela pandemia da COVID-19. Elas passaram de um modelo presencial a um modelo de educação on-line por força da circunstância. Para entender essa rápida resposta, lembraremos um legado importantíssimo que foi a reestruturação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criando as condições para a formação e aperfeiçoamento dos professores da educação básica. A Universidade Aberta do Brasil (UAB) seria a instituição da CAPES que daria suporte à formação e ao aperfeiçoamento dos professores. A educação a distância, nas instituições públicas, sempre enfrentou muita resistência por parte da comunidade acadêmica. Um fato histórico melhorou essa situação. O Ministério da Educação estabeleceu a Política de Formação de Professores da Educação Básica, por decreto presidencial, em 2009, criando a já mencionada Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da CAPES, formando professores(as) na primeira e na segunda licenciatura, especificamente para aqueles que lecionavam disciplinas na educação básica, mas não tinham a licenciatura correspondente. O trabalho contribuiu para a produção de conhecimento na área, desenvolvimento de experiências e expansão do trabalho a distância no interior das universidades. Essa experiência foi suficiente para a resposta que as instituições universitárias públicas federais e estaduais deram quando teve início a pandemia em 2020.

A experiência de nossas instituições públicas federais e estaduais de educação superior contribuiu para que os estudantes não

8. Confira o artigo completo: Ruiz, A.I., Universidades públicas: todos temos que lutar. Revista Humanidades. Editora UnB. N. 65, dezembro 2021, p.34. Acessível em https://www.editora.unb.br/downloads/Revista%20Humanidades%2065_vDigital.pdf

parassem os estudos. Mas isso iluminou muitos pontos que estavam sombreados, como a desigualdade digital, o racismo, a desigualdade social, cultural, a perseguição à ciência, à tecnologia, à soberania e a destruição do projeto de país que trouxe esperança e alegria aos jovens no começo do atual século. Reconstruir essa esperança nas universidades ajudará na construção do projeto de país, no qual a inclusão digital é imprescindível, para uma sociedade que exige mudanças.

A circunstância da pandemia no mundo e no Brasil pode não permitir o retorno presencial definitivo, no curto ou no médio prazo, em todos os cursos nas instituições públicas de Ensino Superior no país. Os conhecimentos desenvolvidos e as necessidades atuais em face de possíveis novas ondas de COVID-19 indicam a urgência da democratização do acesso às novas tecnologias no que se refere a equipamentos, acesso à internet, difusão de conhecimentos acadêmicos e técnicos e incentivo à pesquisa relacionada às tecnologias da educação e educação a distância.

Neste contexto, considerando que a maior crise criada pela pandemia, depois da sanitária, foi a educacional, a universidade pública tem um compromisso enorme não só com seus estudantes, mas também com a recuperação da escola pública de educação básica. A colaboração tem que ir muito além do que hoje acontece, não pode ficar restrita às faculdades de educação, precisa envolver diferentes campos de conhecimento e, portanto, outros departamentos e centros de pesquisa das universidades.

As instituições universitárias devem contribuir para que a pesquisa esteja presente nas escolas de educação básica, especialmente públicas, não somente por meio dos mestrados e doutorados, acadêmicos ou profissionais. A transformação das escolas de educação básica em centros de criação e recriação de conhecimentos

e da cultura torna necessário que as unidades educacionais possam investigar e possam contar, para isso, com a contribuição dos docentes das Universidades. É necessário que as universidades estejam presentes no processo de ressignificação da função social da escola básica no Brasil. É preciso construir acordos nacionais no sentido de garantir que a jornada de trabalho, os planos de carreira e a remuneração dos(as) professores(as) das redes estaduais e municipais favoreçam a dedicação de cada professor(a) a uma única escola e a organização do trabalho coletivo para planejar o trabalho pedagógico, nos marcos da autonomia das escolas, e gerir o projeto político pedagógico das unidades tendo como centro o desenvolvimento de um currículo comprometido com a formação do pensamento crítico por meio do conhecimento da linguagem, dos diferentes campos científicos, da filosofia, das artes e da educação física. A formação dos(as) educadores(as) deve se inserir no contexto de uma escola que reflete sobre o conhecimento, sobre as experiências culturais e sociais dos alunos, que reconhece e se debruça sobre as diferentes identidades dos estudantes e explora os saberes presentes nos territórios. As universidades públicas precisam ajudar a construir essa ressignificação, e por isso é indispensável que se articulem às instâncias estaduais dos entes federados no âmbito do Sistema Nacional de Educação.

Mas, a legitimação, por parte da sociedade, do trabalho do(a) pesquisador(a), do(a) docente e das instituições universitárias públicas não se dá apenas na área da educação. Envolve, por exemplo o meio ambiente e, prioritariamente, a área de saúde.

Em relação ao meio ambiente, serão necessárias ações coordenadas das instituições para divulgar o significado e a importância da Amazônia e dos demais biomas brasileiros para o Brasil. A riqueza dos solos, a riqueza das águas, a riqueza das culturas e línguas

locais, a riqueza da biodiversidade e como tudo isso pode ser mobilizado nos marcos de uma transição ecológica, contribuindo para o crescimento do Brasil, preservando o meio ambiente e a produção sustentável. Tudo isso preservando e defendendo os povos indígenas e as demais comunidades que vivem e dependem diretamente dos campos, rios, florestas, áreas úmidas e tantos outros tipos de ecossistemas.

Quais são os materiais e as novas tecnologias que propiciarão mais eficiência nas fontes de energias limpas existentes ou quais são outras formas viáveis de eliminar o gás carbônico da atmosfera? Como poderemos recuperar e manter os nossos mananciais limpos e reutilizar a água para consumo humano? São questões que têm de estar presentes na vida de uma instituição de ensino, seja ela de educação básica ou universitária. A defesa e proteção dos ambientes naturais são essenciais à proteção da vida de nosso país e do planeta.

A pandemia mostrou as dificuldades que o país enfrentou por falta de insumos no combate à COVID-19. Faltavam luvas, capas de proteção, respiradores, componentes para as vacinas. Hoje faltam fabricantes no mundo todo para esses insumos qualificados. O sistema produtivo do complexo industrial da saúde é muito poderoso e deveria ser tratado pelo Brasil como estratégico. Uma política pública que inclua esse sistema como estratégico mudará a vida das universidades nesse setor e em muitos outros, pois vimos como esse trabalho é interdisciplinar. Haverá necessidade de um insumo que é fundamental, o da inovação.

O papel das universidades, aqui apontado, requer o estabelecimento de uma base de conhecimento digital de alto nível, para que acompanhem o desenvolvimento das principais universidades do planeta.

É necessário um Programa de Educação Digital para nossas escolas e instituições universitárias públicas e é preciso ir além. Vimos que nesse Plano e em todas as outras ações levantadas para as universidades como colaboração com a escola pública, o meio ambiente e a saúde, é preciso o aporte de conhecimento científico, técnico e tecnológico. É preciso, portanto, uma integração bem delineada para as diversas áreas do conhecimento, entre MEC e Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (MCTI), agências Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para atender as áreas necessárias. Porém, o fluxo de recursos orçamentários precisa ser garantido para que não haja interrupção de pesquisas. Assim, as agências de financiamento deverão prover esses recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a partir de uma reformulação dos critérios na distribuição de recursos, além de uma reforma gerencial e administrativa. A recuperação de todos os recursos bloqueados ao longo dos anos terá que ser garantida se se quer que esse sistema de CT&I seja capaz de dar um impulso ao desenvolvimento do Brasil.

O Sistema Nacional de Educação (SNE)

A Emenda Constitucional 59/2009 é um importante legado dos governos liderados pelo PT e dos parlamentares petistas na área da educação. Dentre os avanços promovidos pela referida Emenda, destacamos a obrigatoriedade da educação básica gratuita dos 4 aos 17 anos de idade; a responsabilização da União, em colaboração com estados, DF e municípios, pela universalização do ensino obrigatório; a previsão constitucional dos planos decenais de educação (em substituição aos planos plurianuais)

como articuladores de um Sistema Nacional de Educação; a previsão constitucional do estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, como proporção do Produto Interno Bruto (PIB); e o fim da incidência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Podemos dizer, sem desprezar importantes antecedentes, que a agenda instituinte do SNE foi impulsionada com a promulgação da Emenda Constitucional 59/2009. As conferências de 2008 e 2010 (e seus conteúdos) e a decisão da Coordenação exercida pela CNTE no Fórum Nacional de Educação (FNE), em 2015, no sentido de dar foco ao debate sobre o SNE naquele colegiado por meio da apresentação de um texto inicial e constituição de um Grupo de Trabalho Temporário sobre SNE, estimularam a consolidação da matéria na forma de um diploma legal.

Outro importante legado dos governos liderados pelo PT foi a aprovação da Lei 13.005/2014, sancionada sem vetos pela presidenta Dilma Rousseff, que instituiu o Plano Nacional de Educação (2014–2024). Além de estabelecer metas e estratégias que dialogam com os principais desafios do Brasil na área da educação, como a Meta 20, que determina a ampliação do investimento público em educação pública, de forma a atingir o patamar mínimo de 10% do PIB ao final do decênio, o PNE também estabeleceu um prazo (expirado em 2016) para o poder público instituir, em lei específica, o SNE “responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação”⁹.

Entre a aprovação e sanção do Plano Nacional de Educação (2014) e o prazo definido para a instituição do Sistema Nacional

9. Artigo 13 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (2014–2024).

de Educação (2016), no entanto, testemunhamos um golpe de Estado, a posse de Michel Temer e a implementação da “ponte para o passado”, com medidas extremamente nocivas à educação pública. Posteriormente, testemunhamos a prisão política do ex-presidente Lula, a eleição fraudulenta de Bolsonaro, o avanço da agenda neoliberal e a entrega do Ministério da Educação a ministros absolutamente ineptos e descomprometidos com a educação pública – pré-requisitos para assumir o comando do MEC desde a posse de Bolsonaro.

Trata-se, portanto, de um contexto extremamente desfavorável ao avanço de agendas estruturantes na área da educação, embora a oposição política e social ao governo Bolsonaro tenha tornado possível a formulação e aprovação da Emenda Constitucional 108/2020, que instituiu o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), uma vez que o Fundeb, instituído no governo do ex-presidente Lula através da Emenda Constitucional 53/2006, tinha prazo de vigência de quatorze anos, expirando ao término de 2020.

Faz-se necessário deflagrar um intenso processo de mobilização social e construir uma proposta consensuada entre os sujeitos que pensam e fazem a educação pública em nosso país, de modo que, conduzidos pelos legados de conferências e fóruns democráticos de educação, as parlamentares e os parlamentares que buscam representar a educação no Poder Legislativo tenham condições políticas de derrotar proposições reacionárias e/ou privatistas que venham a ser apresentadas no curso da tramitação dos projetos que buscam instituir o Sistema Nacional de Educação (SNE).

A pedido da extinta Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), um grupo formado por Carlos Augusto Abicalil, Carlos Roberto Jamil Cury, Luiz Fernandes Dourado, Romualdo

Portela, Maria Beatriz Luce, Binho Marques e Flávia Nogueira elaborou o texto intitulado “O Sistema Nacional de Educação”¹⁰, publicado em julho de 2014, esboçando fundamentos que devem nortear a construção do SNE e descortinando o tamanho do desafio que significa construir um SNE digno do nome.

Nos debates realizados no âmbito do Núcleo de Educação e Cultura do PT no Congresso Nacional – que reúne parlamentares, assessores e dirigentes petistas de entidades históricas da educação –, temos dito que o SNE não pode ser apenas mais um diploma legal, mas sim um instrumento capaz de:

- promover o exercício da pactuação e responsabilidade federativa para assegurar a garantia do direito à educação para todos(as);
- tornar factível o cumprimento das metas e estratégias dos planos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação;
- articular a educação básica com a educação superior e garantir financiamento adequado para todos os níveis, etapas e modalidades;
- potencializar e regulamentar a função supletiva e redistributiva e de assistência técnica e financeira da União em relação aos estados, DF e municípios, bem como dos estados em relação aos municípios;
- instituir arenas interfederativas fundamentais para o exercício do pacto e da decisão compartilhada;
- fortalecer a participação social no processo de concepção, implementação e avaliação das políticas educacionais;
- assegurar a valorização dos profissionais da educação, tendo

10. Fonte: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/61739>

como referência a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério público da educação básica e o Piso Salarial Profissional Nacional para os(as) Profissionais da Educação, conforme disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

- pactuar e materializar um padrão nacional de qualidade, que pode e deve ter o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como referência, mas a partir de um conceito de CAQ que supere a lógica dos insumos e englobe concepção, gestão democrática, currículo, valorização profissional, educação integral, dentre outros aspectos;
- instituir diretrizes para as políticas de avaliação dos sistemas, redes e instituições de ensino, contemplando as avaliações internas, capazes de diagnosticar nuances que muitas vezes se tornam invisíveis em processos padronizados de avaliação externa;
- assegurar a destinação dos recursos públicos para a educação pública, tendo como horizonte a superação da política de austeridade fiscal inaugurada com a promulgação da EC 95/16, a manutenção da vinculação constitucional e a observância das metas e estratégias do PNE vigente.

A instituição do SNE via Lei Complementar deriva de comandos constitucionais, uma vez que o parágrafo único do art. 23 da CF explicita a necessidade de Lei Complementar para fixação de normas para a cooperação, e que o Sistema Nacional de Educação busca justamente estruturar e fundamentar a cooperação entre União, estados, DF e municípios em matéria educacional.

Tramitam, no Parlamento, alguns projetos que buscam instituir o Sistema Nacional de Educação: PLP 25/2019, de autoria da deputada professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO); PLP 216/2019, de autoria da deputada professora Rosa Neide (PT/

MT); PLP 47/2019, de autoria do deputado Pedro Cunha Lima (PSDB/PB); PLP 267/2020, de autoria da deputada Rose Modesto (PSDB-MS); e PLP 235/2019 de autoria do senador Flávio Arns (REDE/PR).

Antes destes PLPs, importante contribuição parlamentar foi oferecida por meio do PLP 413/2014, da lavra do dep. Ságuas Moraes, bastante convergente com as contribuições das conferências e de nossas formulações partidárias.

Os projetos que tramitam na Câmara dos Deputados foram apensados ao PLP 25/2019, e o relator da matéria, deputado Idilvan Alencar (PDT/CE), apresentou relatório favorável a todos os projetos, nos termos do substitutivo apresentado e aprovado na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

O PLP 235/2019, que tramita no Senado Federal, está sendo relatado pelo senador Dário Berger (MDB/SC). Seu relatório foi recentemente aprovado no Plenário do Senado Federal e passa a ser a peça principal na tramitação dos apensados na Câmara dos Deputados.

A estrutura do Sistema Nacional de Educação contempla instâncias tripartites e bipartites, conselhos, fóruns e planos decenais. Em linhas gerais, os substitutivos apresentados pelo senador Dário Berger (no âmbito do Senado) e pelo deputado Idilvan Alencar (no âmbito da Câmara dos Deputados) potencializam, razoavelmente, a função redistributiva e supletiva da União, o cumprimento das metas e estratégias dos planos decenais de educação, a gestão democrática, a valorização dos profissionais da educação, dentre outros aspectos relevantes. Importante assegurar, na tramitação dos projetos, a previsão legal do Fórum de Valorização dos Profissionais da Educação e dos Territórios Etnoeducacionais Indígenas.

Os relatores buscaram não adentrar em questões polêmicas como a função redistributiva dos entes subnacionais em relação a suas escolas e os arranjos de desenvolvimento educacional, embora o substitutivo do senador Dário Berger e o substitutivo do deputado Idilvan Alencar contemplem, nos instrumentos do SNE, outras formas de associação federativa previstas em lei. Neste sentido, foi fundamental a ação da bancada do PT, articulada às bancadas dos demais partidos da oposição, reagindo à tentativa de incluir os nominados Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) na Lei Complementar do Sistema, o que abriria uma janela para a privatização da gestão educacional de redes públicas e a apropriação privada de fundos públicos correspondentes. Ressalta-se, portanto, a necessidade de acompanhar atentamente a tramitação do PLP e manter a mobilização para preservar a gestão pública, democrática, participativa e transparente dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Sistema Nacional de Educação pressupõe o fortalecimento da função redistributiva e supletiva da União em matéria educacional, de modo que teremos duros embates pela frente com o governo Bolsonaro. Ainda que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados aprovem um SNE que avance na garantia de uma educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade social, muito provavelmente o PLP será sancionado com diversos vetos, uma vez que a equipe econômica do governo federal, comandada pelo ministro Paulo Guedes, repudia a expressão “função redistributiva e supletiva da União”, assim como repudia as vinculações constitucionais.

Rumo à Conape 2022 – “Educação Pública e Popular se constrói com Participação Social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire”

A celebração do Centenário de Paulo Freire em 2021, em plena pandemia de COVID-19, inspira-nos a lutar e resistir pelo projeto de uma educação verdadeiramente pública, gratuita e de qualidade. Muitas foram as atividades realizadas este ano em homenagem ao patrono da educação nacional, que apontam para a realização da II Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) em 2022, que terá como lema “Reconstruir o país: a retomada do Estado Democrático de Direito e a defesa da Educação Pública e Popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todas as pessoas”.

Os desafios do conjunto dos movimentos sociais e organizações políticas da classe trabalhadora, em 2022, consistem em dois aspectos, basicamente:

- com a ocupação das ruas, conter e derrotar o avanço do neoliberalismo no país, que degrada as relações de trabalho, a oferta das políticas públicas e penaliza os servidores, com especial atenção à Reforma Administrativa (PEC 32); e
- atuar no processo eleitoral de 2022, seja lançando candidaturas aos parlamentos municipais, estaduais, distrital e nacional, seja disputando estudantes, trabalhadores em educação e a população em geral para a defesa de um projeto de país, a fim de conter o desmonte das políticas públicas e promover a retomada do desenvolvimento tendo o Estado como indutor da inclusão social, da geração de emprego e renda e da promoção do trabalho decente. É preciso revogar as emendas constitucionais e legislações infraconstitucionais que constituem alicerces do neoliberalismo e

impedem os avanços sociais, como o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Esperanças com verbo, projeto e ação política

As considerações anteriores sugerem um conjunto de políticas fundamentais para a luta em defesa do direito à educação que se pautam nas seguintes diretrizes:

- Defesa intransigente dos fundos públicos para as instituições públicas, a serem geridas a partir de critérios públicos e de maneira democrática, com efetivo controle social;
- Crescimento dos recursos públicos destinados à educação, especialmente à educação pública, tendo como base a meta 20 do PNE;
- Garantia do direito à educação que, para ser efetivado, requer a materialização da democratização do acesso em todos os níveis, etapas e modalidades da educação;
- Ampliação da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas públicas, com gestão pública, como garantia do direito à educação;
- Democratização da gestão e das relações nas unidades educacionais, democratização dos Conselhos de Escola (exercício da gestão com coletividade, convencimento e acolhimento da participação efetiva da comunidade escolar, e não apenas através da eleição da equipe diretiva), fortalecimento dos Fóruns Municipais, Estaduais e Nacional de Educação;
- Garantia de Qualidade Social da Educação, de modo a tornar os espaços educacionais lugares de elaboração e difusão da cultura, visando assegurar que a função da educação seja a de

desenvolvimento pleno das potencialidades dos estudantes, de desenvolvimento do pensamento crítico a partir do contato com os fundamentos da ciência, da tecnologia, das artes, da filosofia, da organização e funcionamento do mundo do trabalho;

- Defesa intransigente dos(as) professores(as) como mediadores do conhecimento, organizado em currículos, e a experiência cultural e social dos estudantes. Professores(as) e funcionários(as) devem ingressar nas escolas por meio de concurso público, tal qual previsto na Constituição. Devem ser profissionais estáveis, que tenham jornada de trabalho compatível com seu trabalho intelectual, o que supõe estudo, elaboração e investigação, e valorização salarial tendo como base o Piso Salarial Profissional Nacional e uma carreira que permita evolução, tendo como referência a meta 17 do PNE;
- A promoção da Formação continuada dos(as) profissionais da educação como ferramenta de resistência à imposição de uma escola teocrática, preconceituosa e intolerante;
- A prevalência das Diretrizes Curriculares Nacionais sobre a BNCC. É preciso retomar a proposta de um sistema de avaliação nacional que suponha processos de avaliação endógenos às escolas e sistemas educacionais e responsabilização participativa, de modo a fortalecer processos democráticos de planejamento do trabalho dos espaços educacionais e secretarias de educação, com participação de todos os segmentos envolvidos no trabalho das unidades. Trata-se de abolir no Brasil a ideia de um currículo mínimo e empobrecido para as maiorias sociais;
- A reelaboração dos Planos Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais de Educação a partir de um amplo e vigoroso movimento de valorização da educação pública;

- A pactuação de um Plano Emergencial de Garantia do Direito à Educação durante a Pandemia, com avaliação periódica da situação epidemiológica em cada território/comunidade, respeito às especificidades de cada nível, etapa e modalidade, garantia de acesso às tecnologias educacionais para o desenvolvimento do ensino remoto ou híbrido onde e quando for necessário, ampla participação dos profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social e das suas instituições representativas (sindicatos, associações, confederações etc.) para a formulação intersetorial de ações de enfrentamento e superação das crises decorrentes da pandemia de COVID-19, sempre perseguindo a equidade e a gestão democrática, em sintonia com o manifesto intitulado “Saúde, Educação e Assistência Social em Defesa da Vida e da Democracia – Intersetorialidade Saúde-Educação-Assistência Social no enfrentamento da Pandemia”¹¹, publicado por diversas entidades reunidas na denominada “Frente pela Vida”.

A gestão democrática e a garantia da qualidade social da educação, princípios da educação nacional também constituem instrumentos de combate à militarização das escolas e sua redução ao disciplinamento acrítico. A qualidade social da educação implica a consideração das condições históricas de produção dos diferentes campos do conhecimento, das abordagens inter, trans e multidisciplinares, além da identidade da história cultural e social de cada estudante. Para tanto, é preciso que as diretrizes curriculares sejam retomadas a partir de um amplo movimento de reflexão sobre os currículos voltados à formulação, ao fortalecimento da autonomia da escola, especialmente no que se refere à construção de propostas de mediação entre os conhecimentos dos estudantes e aqueles previstos nas Diretrizes. Trata-se de superar as políticas prescritivas que reduzem e diluem conteúdos, conceitos e concepções visando reduzir o papel dos

11. Fonte: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/especial-coronavirus/manifesto-saude-educacao-assistencia-social-ensino-presencial-pandemia/57276/>

currículos a garantir o mínimo necessário para realização das avaliações nacionais.

Em consonância com as proposições construídas com os movimentos sociais, o debate acadêmico, a crítica científica, a prática democrática nas políticas públicas e sem desconsiderar os detalhamentos explorados em outras publicações já mencionadas, é imperativa e necessária:

- a revogação da Emenda Constitucional 95, que congelou os gastos das áreas sociais e tem comprometido a execução das estratégias e metas dos Planos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Educação;
- a retomada e o fortalecimento das ações e políticas desenvolvidas antes do golpe de 2016 vinculadas às especificidades da educação do campo, educação quilombola, educação especial em uma perspectiva inclusiva, educação escolar indígena, educação de pessoas em situação de itinerância, educação de jovens, adultos e idosos, educação de pessoas LGBTQIA+ e educação nas prisões, entre outras, com políticas afirmativas que elevam a condição cidadã destes brasileiros e brasileiras historicamente marginalizados e impedidos de exercer seu direito constitucional à educação;
- a recuperação do Fundo Social do Pré-Sal e sua destinação à educação, bem como a destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para garantir plataforma pública e internet de alta velocidade para todas as instituições de educação básica e superior públicas do país, com garantia de acesso gratuito aos profissionais da educação e estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade;
- a defesa e o resgate do PNE, à luz das deliberações das CONAES de

2010 e 2014, e da CONAPE 2018, com a flexibilização da LRF para dar suporte à metas do Plano e ao enfrentamento da pandemia;

- a suspensão das medidas de ajuste fiscal, incluindo as Emendas Constitucionais de esvaziamento do estado e da legislação trabalhista, com a efetivação de uma reforma tributária socialmente justa e fortemente redistributiva;
- a garantia da renda mínima de um salário mínimo para todas as famílias do Cadastro Único, trabalhadores informais e desempregados, associada a políticas intersetoriais de desenvolvimento social, saúde, moradia, segurança alimentar, inclusão produtiva, economia solidária, emprego, educação profissional, cultura e organização cidadã;
- a promoção e a expansão da oferta de educação técnico-profissional integrada ao Ensino Médio, referenciada na estruturação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia;
- a efetivação de políticas educacionais voltadas à assistência estudantil, na educação básica e superior, de modo a reduzir a evasão e o abandono, uma vez que o desemprego, a miséria, a fome, o desalento e o agravamento da pandemia de COVID-19 dificultam que estudantes socioeconomicamente carentes permaneçam estudando, seja devido à necessidade de buscar meios de sobrevivência, seja devido à ausência de recursos como internet e dispositivos eletrônicos para o acompanhamento de atividades virtuais, como revelou a pesquisa “A experiência do ensino durante a pandemia de COVID-19 no Brasil”¹², realizada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);

12. Fonte: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/11/MALALA-V1-Relatorio-Pesquisa_V6.pdf

- a atenção e o apoio às universidades e centros de pesquisa por meio do fomento a projetos individuais e coletivos, incluindo as redes temáticas formadas por grupos de pesquisa de diversas instituições e os Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- a recuperação institucional e o fortalecimento institucional da CAPES e CNPq;
- a rearticulação entre o FINEP e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), evitando o retrocesso verificado nos últimos anos;
- a retomada e o fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação a partir das políticas do Estado e das prioridades nacionais;
- a recomposição integral do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), inclusive com a recuperação do Fundo Social do Pré-sal.

É imperativo e necessário, sobretudo, resistir, acreditar na democracia e avançar na defesa de um povo corajoso, sensível, amigável, generoso, que está perdendo a alegria e que precisa recuperar o caminho da soberania, da justiça social, da paz, da tranquilidade, do combate às desigualdades e ao abuso da exploração da natureza, conquistando seu lugar no mundo, para todos, fraterno e solidário.

CADERNOS
TEORIAeDEBATE

Fundação Perseu Abramo

Rua Francisco Cruz, 234 - Vila Mariana 04117-091 São Paulo - SP

Fone: (11) 5571 4299 - www.fpabramo.org.br